



Arbitragem 2016

Critérios e Requisitos para Exames e Convocações

Critérios/Requisitos para Exame:

De Árbitro Regional para Árbitro Estadual:

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Mínimo de 02 (dois) anos de carência;
- Portador de faixa preta (shodan – 1º dan);
- Ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte;
- Apresentar os certificados de participação, curso de arbitragem, dentro do período de carência.

Obtidos os requisitos acima, o candidato será considerado aprovado se atender os dois critérios abaixo:

- For aprovado em prova Teórica sobre regras e situações de arbitragem, com no mínimo de 60% (sessenta por cento) de acerto;
- For aprovado em prova Prática em atuação em Campeonato indicado.

Obs.:

- A idade mínima para o árbitro Aspirante à Regional é 16 (dezesesseis) anos.
- Sua graduação mínima é a faixa Marrom.

Critérios para convocação de árbitros:

- Inter Regional e 1ª Fase-Paulista = Regional;
- Paulista Aspirante e por Faixas = Estadual
- Paulista: SUB' 11, SUB' 13 e Beneméritos = Estadual;
- Paulista: SUB' 15, SUB' 18 e Copa São Paulo = Nacional "C";
- Paulista: SUB' 21 e SUB' 23 = Nacional "B";
- Paulista para a Classe: Sênior = Nacional "A".



Critérios e Requisitos para Exame de Arbitragem:

De Árbitro Estadual para Árbitro Nacional "C":

- 02 (dois) anos de carência;
- Ter 21 (vinte e um) anos;
- Ter até a data da Inscrição, no mínimo 14 (catorze) atuações em eventos oficiais (maioria) ou eventos amistosos de grande porte (1.000 competidores);
- Apresentar os certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do sistema de vídeo replay e do sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.

De Árbitro Nacional "C", para "B" e depois para "A":

- 01 (um) ano de carência;
- Ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte (1.000 competidores);
- Apresentar os certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do sistema de vídeo replay e do sokuteiki;
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ.

Obs. Para o candidato a Árbitro Nacional "A", será exigido:

- Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação;

De Árbitro Nacional "A" para Aspirante a FIJ:

- Ser portador da faixa preta, 2º Dan;
- 01 (um) ano de carência;
- Ter até a data da Inscrição, no mínimo 10 (dez) atuações em eventos oficiais (maioria = + 50%) ou eventos amistosos de grande porte (1.000 competidores);
- Apresentar os certificados de participação, Seminário de Arbitragem, dentro do seu período de carência;
- Demonstrar conhecimento no manuseio do sistema de vídeo replay e do sokuteiki;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Entidade Oficial fundada em 17 de abril de 1958

www.fpj.com.br



-
- Recolhimento da taxa de inscrição, estabelecida pela CBJ;
 - Prestar uma prova escrita de conhecimento elementar de espanhol, sendo esta eliminatória, portanto exigindo um aproveitamento mínimo para a sua aprovação;

São Paulo, janeiro de 2016.